

Termo de Ajustamento Financeiro nº.01/2016/FMS, ao Contrato de Gestão nº 01/2016 celebrado em 21 de setembro de 2016 entre o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 88.185.020/0001-25, com sede na Rua São Cristóvão, Bairro Freitas, representado por José Roberto Pacheco, Secretário Municipal da Saúde, inscrito no CPF nº 929.291.768/49, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 13.183.513/0001-27, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Dihel, Município de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, representado por Juarez Wolf Verba, Diretor-Geral, inscrito no CPF nº 183.470.880-04, e por Suzana Maria Petrarca Guatimozim, Diretoria Administrativa e Financeira, inscrita no CPF nº 339.216.790-87, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, tendo em vista a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 759/2014, do Estado do Rio Grande do Sul e a Portaria nº 193/2015, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, resolvem celebrar o presente termo de ajustamento financeiro ao Contrato de Gestão nº 01/2016, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o contido no Processo Administrativo referido, e nas Cláusulas Nona e Décima do contrato de gestão nº 01/2016, tem entre si, justo e acordado o presente termo de ajustamento financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de ajustamento financeiro tem por objeto possibilitar o gerenciamento e a execução das atividades desenvolvidas pela Fundação, submetendo-se à mesma as diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo gestor do Sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A execução do presente termo de ajustamento financeiro seguirá as normas e diretrizes estabelecidas no contrato de gestão, e as condições previstas nos planos operativos respectivos nos quais estão descritas as ações e metas das unidades operacionais e/ou serviços de saúde sob responsabilidade de gestão pela Fundação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este termo de ajustamento financeiro terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período ou substituído por outro termo, observando a vigência máxima estabelecida no contrato de gestão.



Parágrafo único. Excepcionalmente o presente instrumento terá vigência por 120 (cento e vinte) dias, devendo obrigatoriamente revisto após este período.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo de ajustamento financeiro tem o valor mensal integralizado de R\$ 5.864.303,09 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e três reais e nove centavos), sendo o valor de R\$ 5.594.303,09 referente ao plano operativo previsto no Anexo I do Contrato de Gestão e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) referente ao referente ao plano operativo previsto no Anexo II do Contrato de Gestão.

Parágrafo primeiro. O valor de repasse à contratada será efetivado em parcelas mensais até o dia 03 de cada mês que sucede a despesa, conforme a seguinte programação:

Outubro / 2016	R\$ 5.864.303,09
Novembro / 2016	R\$ 5.864.303,09
Dezembro / 2016	R\$ 5.864.303,09
Janeiro / 2017	R\$ 5.864.303,09

Parágrafo segundo. Serão observadas as condições estabelecidas nas Cláusulas Nona e Décima do Contrato de Gestão.

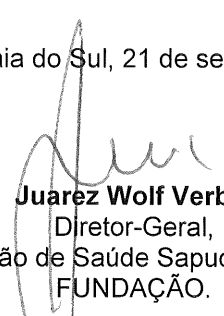
Parágrafo terceiro. Os recursos que trata o presente termo de ajustamento financeiro devem onerar as dotações orçamentárias próprias ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos.

CLÁUSULA QUINTA

E, por estarem as justas e acordadas, firmam o presente termo de ajustamento financeiro em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


José Roberto Pacheco,
Secretário Municipal da Saúde,
Município de Sapucaia do Sul,
MUNICÍPIO.

Sapucaia do Sul, 21 de setembro de 2016.


Juarez Wolf Verba,
Diretor-Geral,
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul,
FUNDAÇÃO.


Suzana Maria Petrarca Guatimozim
Diretora Administrativa e Financeira
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul,
FUNDAÇÃO.

Testemunhas:

Nome: _____

Documento: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Documento: _____

Assinatura: _____